

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0701

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) GABINETE DO PREFEITO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na AVENIDA SAO CRISTOVAO Nº 215, representado por FRANCISCA ROCHELY FERREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

Francisca Rochely F. da Silva
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE

Tarciana de Sousa Nogueira
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0901

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na AVENIDA SAO CRISTOVAO Nº 215, representado por FRANCISCA ROCHELY FERREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

Francisca Rochely F. da Silva
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE

Tarciana de Sousa Nogueira
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0201

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.076.786/0001-07, com sede na RUA JOAQUIM BEZERRA Nº 46, representado por FRANCISCO ARNALDO ARAUJO BATISTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

Francisco Arnaldo Araujo Batista
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.076.786/0001-07
CONTRATANTE

Tarciana de Sousa Nogueira
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA OBRAS INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0601

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) SECRETARIA OBRAS INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na Av. São Cristóvão nº 215, representado por FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

Francisco de Assis Martins

SECRETARIA OBRAS INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE

Tarciana de Sousa Nogueira

FGTECH INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0301

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.428.360/0001-05, com sede na RUA JOAQUIM CLEMENTINO SILVA S/N, representado por FRANCISCO JOSE CAVALCANTE LIMA MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA
CNPJ(MF) 11.428.360/0001-05
CONTRATANTE

Tarciana de Sousa Nogueira
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0401

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na AVENIDA SÃO CRISTOVAO Nº 215, representado por GINNA KITTERIA COELHO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

GINNA KITTERIA COELHO SILVA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE

TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE ESPORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0501

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) SECRETARIA DE ESPORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na AVENIDA SAO CRISTOVAO Nº 215, representado por ADRIANO AQUINO LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023


SECRETARIA DE ESPORTE
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE


FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0801

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na AVENIDA SAO CRISTOVAO Nº 215, representado por JOSE EDINARDO BEZERRA MENDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE

Tarciana de Sousa Nogueira
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021301-0101

O Município de ITAPIÚNA, através do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na AVENIDA SAO CRISTOVAO Nº 215, representado por AURILENE LUCIANO DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FGTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.839.392/0001-30, com sede na RUA ANTONIO FERNANDES BEZERRA, CENTRO, Capistrano-CE, CEP 62748-000, representada por TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAPIÚNA - CE, 03 de Abril de 2023

Handwritten signature
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 07.387.509/0001-88
CONTRATANTE

Handwritten signature: Tarciana de Sousa Nogueira
FGTECH INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 10.839.392/0001-30
CONTRATADO(A)